



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 800, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 98.700,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo
Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de
nembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), para
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0 - Poder Executivo

001.- Gabinete do Prefeito

01.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.600,00

003.- Secretaria de Administração e Finanças

003.01.- Gabinete de Administração e Finanças

01.90.30.00 – Material de Consumo 15.000,00

01.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 6.500,00

01.90.47.12 – Obrigações Trib.Contribuição PIS/PASEP 2.000,00

004.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

004.05.- Departamento de Esportes

05.90.30.00 – Material de Consumo 500,00

05.90.30.00 – Material de Consumo 500,00

05.90.30.00 – Material de Consumo 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
04.07.- Educação Básica	
90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
05.- Secretaria da Saúde	
90.30.00 – Material de Consumo	500,00
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
05.- Secretaria da Saúde	
90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
06.- Secretaria de Obras e Serviços	
06.01.- Departamento de Limpeza pública	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
06.02.- Departamento de Obras	
90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
07.- Secretaria da Agricultura	
90.30.00 – Material de Consumo	2.200,00
08.- Secretaria da Assistência Social	
08.02.- Merenda Escolar	
90.30.00 – Material de Consumo	14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

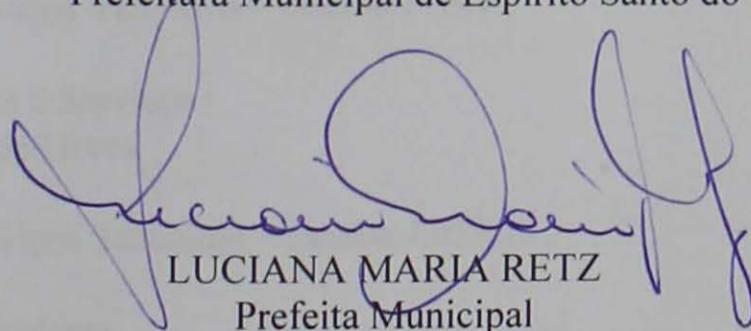
.90.30.00 – Material de Consumo	2.700,00
09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
.90.30.00 – Material de Consumo	900,00
.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
.90.30.00 – Material de Consumo	1.700,00
Total.....	98.700,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
800, fls. 29, Livro nº 01